REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2006
16/junho
Nº142
CUT
Sind. dos Trab. Ind.de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

# Copasa piora sua proposta

A direção da Copasa conseguiu piorar a proposta anterior, que já havia sido rejeitada pelos trabalhadores. Completamente desautorizada de negociar e se limitando em apresentar proposta decidida em gabinete, a "Comissão Patronal", mais uma vez, apenas leu o documento na reunião realizada na última quarta-feira.

A coordenadora da "Comissão Patronal", Lúcia Aguiar, frisou ainda que esta proposta estava sendo declarada como a "última", mesmo concretamente não tendo acontecido ainda uma negociação. A vexatória proposta da empresa é a seguinte:

· Reajuste salarial de 3,34%,;

· A empresa reconhece a produtividade de 14,07%, mas em vez de aplicar este percentual no valor dos salários, resolveu jogar este percentual sobre os 3,34% do INPC. O resultado é indecente: 0,47% , mesmo assim, repassado para a GDI e não para o reajuste salarial;

· GDI passaria de 10 % para 10,47%, absorvendo o cálculo esdrúxulo da produtividade;

· A empresa propõe ainda trocar o reajuste salarial, passando-o para a GDI. Para cada 1% tirado do reajuste salarial, passaria 2% para a GDI, ou seja, caso aceitássemos entregar os 3,34%, a GDI seria acrescida em 6,68%.

· A empresa garantiu aos engenheiros um piso de remuneração de 8,5 salários mínimos, ou seja, R$ 2.975,00. Isto garante um reajuste mínimo de 16,6%, concedido ao salário mínimo;

· Unificação do tíquete-refeição e cesta básica, reduzindo o valor global de R$ 444,00 para R$ 360,00. Caso aceitássemos perder estes R$ 84,00 por mês (sem considerar os descontos por faixas de salários, no caso da cesta básica) a empresa concederia uma única vez, uma indenização de R$ 2.000,00 para salários até R$ 1.157,95; de R$ 1.500,00 para salários de R$ 1.157,96 a R$ 1.836,56; e R$ 1.000,00 para salários de R$ 1.836,57 a R$ 3.115,51. No cálculo desta faixas salariais, a empresa considera a soma de salários, mais qüinqüênio/anuênio e GDI. Mais uma vez grande número de companheiros mais antigos (com qüinqüênios/anuênios seriam penalizados), pois a indenização praticamente não seria aplicada.

· Auxílio Funeral passaria de R$ 929,10 para R$ 1.098,00 (para trabalhador e dependentes), concedendo 50% do valor para aposentados com renda até 5 salários mínimos;

· Os valores atuais do auxílio-creche passariam de R$ 180,00 para R$ 186,86 (crianças de dois a sete anos) e de R$ 300,00 para R$ 311,43 (crianças até dois anos);

· Reajuste de 3,81% (INPC de 3,34% mais produtividade de 0,47%) na tabela de benefícios;

· Reembolso de Assistência Especial (dependentes especiais inscritos) passaria de R$ 300,00 para R$ 415,24;

· Assistência médica para afastados pelo INSS passaria a ficar limitada a seis meses (antes não havia limite);

· A Copasa tem intenção de abrir um Programa de DEMISSÃO Incentivada com adesões até o dia 31 de outubro (prazo previsto para aplicação das medidas do ERP). Os trabalhadores seriam "incentivados" com a "Demissão Voluntária" com os seguintes "agrados":

a) Pagamento de 25% da remuneração global bruta para cada ano trabalhado;

b) Pagamento de 40% do total do FGTS;

c) Pagamento de aviso prévio e verbas rescisórias.

· Estabelecer o prazo de validade deste acordo coletivo em dois anos.

Logo após a reunião com a comissão patronal, os representantes dos trabalhadores em todo o Estado realizaram avaliação na sede do SINDÁGUA, com a presença das entidades que participam da Campanha Salarial Unificada. A proposta foi prontamente denunciada pelos trabalhadores como desrespeitosa, sendo necessário maior empenho para que uma resposta mais justa e responsável seja apresentada.

# A lógica perversa de uma empresa que prioriza operações financeiras

A Copasa vai caminhando a passos largos para se distanciar dos compromissos sociais, se desviando de fatores de uma administração humanitária e comunitária, trocando-os por uma preocupação predominante com "geração de caixa".

Temos grandes preocupações com o futuro da empresa e com a deterioração dos direitos dos trabalhadores e da própria sociedade, que pode perder na Copasa qualquer princípio estritamente vinculado com os objetivos constitucionais que estabelecem suas obrigações e responsabilidades com a universalização do saneamento ambiental. A preocupação com o lucro ou "formação de caixa" faz com que o caráter da empresa como "patrimônio público" seja ameaçado pelo processo de vendas de ações à iniciativa privada e, agora, com a criação de quatro empresas concessionárias, divididas em setores que caracterizam variadas condições sociais e de saúde financeira. Esta já seria uma realidade preocupante, que poderia abrir caminho para um processo progressivo de terceirizações avolumadas, um passo para a ameaçadora privatização.

Agora a empresa resolveu lucrar cortando direitos dos trabalhadores. Reconhece a produtividade de 14,07% alcançada para chegar aos lucros fabulosos, mas para atender os trabalhadores resolveu calcular o percentual de produtividade não sobre os salários, mas sobre o INPC de 3,34%. Resolveu que nossa produtividade de 14,07% será de 0,47%. Se os 14% divulgados pela empresa são demonstrados em cima dos resultados financeiros, porque eles não podem ser calculados também sobre os salários?

Por quê a empresa não admite reajustar o piso salarial da categoria? Ora, porquê o engenheiro pode garantir 8,5 salários mínimos, que os gerentes possam ter um adiantamento de 15% a título de GDG e nega-se a mesma política para os trabalhadores de menores salários? Desta forma, só teremos a ampliação da distância entre os menores e maiores salários, estabelecendo uma diferença escandalosa.

Além de aumentar gratificações para cargos de chefias, a empresa resolve diminuir impacto de direitos como "alimentação do trabalhador", cujos valores podem ser deduzidos do Imposto de Renda. Qual a lógica desta política? Apesar de falar em preservar garantia de empregos, acena com uma proposta de "Programa de Demissão Incentivada", pagando uma remuneração mensal para cada quatro anos trabalhados. Um trabalhador que esteja há 20 anos na Copasa, caso queira "aderir" receberia 5 remunerações para ficar desempregado. Esta é a mentalidade da empresa. Radicalmente contrária à do governador Aécio Neves, que se diz preocupado com a geração de empregos.

É por estas e outras que damos um GRANDE NÃO à proposta indecente da empresa. Chamamos os trabalhadores para a imediata mobilização e defesa intransigente dos nossos direitos.

# ASSEMBLÉIA GERAL

## Dia 21/junho – 18 horas – Sede do SINDÁGUA e todo o interior

- Rejeição da proposta da Copasa;
- Atuação junto à Assembléia Legislativa denunciando a precarização na Copasa e cobrando ação dos deputados em defesa dos interesses públicos e direitos dos trabalhadores;
- Marcação de audiência junto ao governo do Estado, buscando superação do impasse;
- buscar a intervenção da Delegacia Regional do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho;
- Distribuir informativos para a população e mostrar, através de coletivas com os meios de comunicação os problemas sociais que as mudanças na Copasa podem acarretar ;
- Decisão de PARALISAÇÃO DE ADVERTÊNCIA em todo o Estado

**Mobilize cada companheiro – Participem na defesa dos nossos direitos!**

**VAMOS ENGROSSAR A LUTA!**